



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2024 CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM COMPROVAÇÃO TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM PLOTAGEM, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA ANUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023 – DL/PMPA, PROCESSO N° 2023/82523, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, N° 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante-Geral, **CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, residente e domiciliado nesta capita, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.329.696/0001-02, sediada na Travessa Ribeiro Roma, número 100, Bairro: Cordeiro, CEP: 50.711-160, em Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade n° 882.762, expedida pela SSP/MG, e CPF n° 059.358.061-34 , tendo em vista o que consta no processo n° 2023/82523, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 – DL/PMPA. resolvem



celebrar o presente **Termo de Aditivo** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO**, por mais 12(doze) meses e **REAJUSTE** de **3,6814%-IPCA/IBGE**, nos termos do Item 14.2 do Termo de Referência anexo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo será de **04/03/2026 a 03/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do termo aditivo após o reajuste é de **R\$16.174.260,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais)**

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, presente no sequencial 230 do PAE nº **2026/2088276**, Conforme classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	26101.06.181.1510.8259
ÓRGÃO	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará
FUNÇÃO	06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	181 - Policiamento
PROGRAMA	1510 - Segurança Pública e Defesa
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagem e Despesas com locomoção
PI	1030008259C
FONTE DO RECURSO	01500000001 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a com a prestação de serviço de locação de motocicletas para a PMPA, conforme Parecer Jurídico nº **056/2026-CONJUR/PMPA**.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE:

Comandante Geral da PMPA
CEL QOPM RG 24932
Sérgio Ricardo Neves de Almeida

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA
Data: 03/03/2026 19:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA
CPF nº 059.358.061-34

TESTEMUNHAS:

NOME: Pedro Cavalcante CPF: 9130525

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON GONCALVES RODRIGUES
Data: 03/03/2026 19:36:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____ CPF: _____

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 – PMPA:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores de energia elétrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças de reposição, mão de obra qualificada, equipamentos, combustível e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços, de forma a garantir o pleno funcionamento, a confiabilidade e a disponibilidade dos equipamentos instalados nas unidades da Polícia Militar do Pará. O contrato terá vigência de 36 meses, de 06/03/2026 a 06/03/2029. O valor global do contrato é de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Gestão/Unidade: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; C. Plano Interno: 4110008338C. Empresa: C. S. Costa Consultoria em Meio Ambientes; CNPJ nº 26.904.546/0001-60. Ordenador: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1301388**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2024 – CCC/PMPA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, e reajuste de 3,6814% – IPCA/IBGE, passando a vigência a ser de 04/03/2026 a 03/03/2027. O valor do termo aditivo, após o reajuste, é de R\$ 16.174.260,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais). Funcional Programático: 26101.06.181.1510.8259. Órgão: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará. Função: 06 – Segurança Pública. Subfunção: 181 – Policiamento. Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa. Ação (Projeto/Atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo. Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção. PI: 1030008259C. Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Empresa: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA; CNPJ: 00.329.696/0001-02. Ordenador: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1301341**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0242/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ILDEMÁRCIO TADEU SILVA LEITE, TEN, MF: 57175012/3, do efetivo do (a) 19ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA Nº 0243/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido KAROLLYNE VASCONCELOS MARTINEZ, TEN, MF: 59148942/1, do efetivo do (a) CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA Nº 0244/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido VÍCTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, TEN, MF: 57217970/2, do efetivo do (a) 2ºCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0245/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA, CAP, MF: 571995262, do efetivo do (a) 21ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0246/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, TEN CEL, MF: 5818320/1, do efetivo do (a) 43ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0247/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WANDERSON ALVES DE ALENCAR, CAP, MF: 4220544/1, do efetivo do (a) 4ºCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0248/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, TEN CEL, MF: 58333451, do efetivo do (a) BCS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0249/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WAGNER MARQUES DE QUEIROZ NETO, CAP, MF: 4220542/1, do efetivo do (a) CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0250/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALESSANDRO SILVA CELESTINO, TEN CEL, MF: 5817846/1, do efetivo do (a) CPR VIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0251/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA, MAJ, MF: 57232986/1, do efetivo do (a) 41ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0252/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, CEL, MF: 5773865/1, do efetivo do (a) CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0253/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, TEN CEL, MF: 5817765/1, do efetivo do (a) CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0254/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LUIS ANTONIO DA SILVA E SILVA, TEN CEL, MF: 5563933/3, do efetivo do (a) CORCPR VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0255/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL, MF: 5755441/1, do efetivo do (a) CTPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0256/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FABRICIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, TEN CEL, MF: 5817960/1, do efetivo do (a) CME/ROTAM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0257/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA, TEN, MF: 57173924/2, do efetivo do (a) CPR VIII/4ªSEÇÃO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0258/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido EDUARDO JUAN DE JESUS, TEN, MF: 5695147-1, do efetivo do (a) EMG/PM3; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0259/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RUNO ANTONIO VIVACQUA ALMEIDA, TEN CEL, MF: 58078321/1, do efetivo do (a) DGA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0260/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FÁBIO DE ARAUJO SODRE, CAP, MF: 8087660/2, do efetivo do (a) CORGERAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0261/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RICARDO AUGUSTO GONÇALVES DO CARMO, TEN, MF: 5793017/1, do efetivo do (a) 10ºCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

Protocolo: 1301509**DIÁRIA****PORTARIA Nº2-180/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/03/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Hugo Santa Brígida Dos Santos; MF:3541702/1; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.